

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE
ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATÃO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CIRÚRGICA
UNIÃO LTDA.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Matão, no Estado de São Paulo, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, compareceram as partes, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão, no Estado de São Paulo, à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.M.F sob o n.º **45.270.188/0001-26**, neste ato representada pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o **SR. APARECIDO FERRARI**, brasileiro, casado, metalúrgico aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Matão, a Rua Vereador José Tortorello, n.º 1782 – Park do Imperador – CEP 15991-280, portador do R.G. n.º **9.525.173-SSP/SP** e do C.P.F. n.º **019.969.658-67**, daqui por diante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e, de outro lado a sociedade empresária **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, estabelecida na cidade de Rio Claro, no Estado de São Paulo, na Rua 25, n.º 1908/1928 – Jardim São Paulo, CEP 13.503-010, Telefone (19) 3526-1900, e-mail pedido@cirurgicauniao.com.br e licitacao@cirurgicauniao.com.br, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **04.063.331/0001-21** e Inscrição Estadual n.º **587.122.394.114**, neste ato representada pelo seu representante no final nomeado e assinado, daqui por diante denominada simplesmente “**DETENTORA**”, que de comum acordo têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª) DO OBJETO: A “Contratante”, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício n.º 219/2023–SMS, datado de 25/08/2023, à manifestação favorável da “Detentora” através do Ofício datado de 23/08/2023, a análise e Parecer n.º 206/2023, de 06/09/2023, da Procuradora Municipal, acordado pelo Procurador-Geral do Município, homologado pelo SR. PREFEITO MUNICIPAL, todos, juntados aos autos e, em conformidade com o disposto no Artigo 84, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve **PRORROGAR**, como prorrogado fica, por 12 (doze) meses, ou seja, **até o dia 16 de setembro de 2024**, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, celebrada aos 16/09/2022, oriunda do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2022**, de 30 de junho de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 039/2022 quem tem como objeto o objetivando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA “AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS, GERIÁTRICAS, ABSORVENTES ÍNTIMOS**

E GERIÁTRICOS a serem adquiridos conforme a necessidade e solicitação para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Matão.

CLÁUSULA 2ª) JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, acima referenciado, solicita a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses ou até a finalização do quantitativo estimado. Registra-se que a prorrogação está prevista no item 2.2 da Cláusula Segunda da Ata em comento, bem como a continuidade do fornecimento é imprescindível, considerando a importância do objeto, portanto, é de grande importância para a Municipalidade e, atende as necessidades e ao interesse público.

CLÁUSULA 3ª) DOS PRAZOS: O prazo para o término da Ata de Registro de Preços estava previsto para o dia 16 de setembro de 2023, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses, o contrato passa a vigor **até o dia 16 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA 4ª) DO QUANTITATIVO E DOS VALORES: Segue abaixo a planilha com os quantitativos remanescentes e os seus respectivos valores:

ITEM	COTA DE 75%	COTA DE 25%	QTDE. TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Total Adquirido		Saldo	
	(1.1)	(2.1)							COTA DE 75%	COTA DE 25%	COTA DE 75%	COTA DE 25%
3	3750	0	3750	Embalagem 8 unidades	Fralda Geriátrica Tamanho M	Medfral Plus	R\$ 10,65	R\$ 39.937,50	3400	0	350	0
7	3750	0	3750	Embalagem 8 unidades	Fralda Geriátrica Tamanho G	Medfral Plus	R\$ 11,70	R\$ 43.875,00	2300	0	1450	0
9	3750	0	3750	Embalagem 30 unidades	Fralda Geriátrica tamanho G-Pacotão	Moderate	R\$ 55,30	R\$ 207.375,00	1300	0	2450	0
11	3750	0	3750	Embalagem 7 unidades	Fralda Geriátrica Tamanho EG	Medfral Plus	R\$ 12,25	R\$ 45.937,50	2700	0	1050	0
13	3750	0	3750	Embalagem 26 unidades	Fralda Pacotão EG	Moderate	R\$ 55,30	R\$ 207.375,00	800	0	2950	0
15	7500	0	7500	Embalagem 20 unidades	Absorvente Geriátrico	Maxi Confort	R\$ 9,48	R\$ 71.100,00	400	0	7100	0
19	4500	0	4500	Embalagem 30 unidades	Fralda Infantil M	Evolution	R\$ 21,70	R\$ 97.650,00	160	0	4340	0
21	1500	0	1500	Embalagem 30 unidades	Fralda Infantil G	Evolution	R\$ 21,70	R\$ 32.550,00	170	0	1330	0
23	1500	0	1500	Embalagem 24 unidades	Fralda Infantil Eg	Evolution	R\$ 21,73	R\$ 32.595,00	150	0	1350	0
27 e 28	375	125	500	Embalagem 7 unidades	Fralda Geriátrico XG	Bigfral Derma Plus	R\$ 20,10	R\$ 10.050,00	0	100	375	25

CLÁUSULA 5ª) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços inicial não modificadas pelo presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, na presença de duas testemunhas adiante assinadas.

Matão, 15 de setembro de 2023.

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
“CONTRATANTE”
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

P/ CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.
“DETENTORA”
SR.: SERGIO EDUARDO GUERRA DA
SILVA JUNIOR
RG.: 32.435.094-6
CPF.: 219.763.728-28
CARGO: SÓCIO-GERENTE
E-MAIL: pedido@cirurgicauniao.com.br
licitacao@cirurgicauniao.com.br

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____